

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 520

Senhores Deputados.—A vossa comissão de administração pública, tendo examinado com toda a atenção o projecto de lei n.º 513-E, da iniciativa do Sr. Deputado Tavares Ferreira, verificou que elle vem acompanhado dos necessários documentos para poder ser criada uma nova

assemblea eleitoral no concelho de Alcanena, com sede na recente freguesia de Vila Moreira.

Pelos fundamentos constantes do relatório que antecede o projecto é a vossa comissão de parecer que elle deve ser aprovado.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 1920.

*Joaquim Brandão.
Jacinto de Freitas.
Godinho do Amaral.
Custódio de Paiva.
Francisco José Pereira.*

Senhores Deputados.—A vossa comissão de legislação civil, tendo examinado o projecto de lei n.º 513-E, concorda

com o parecer da comissão de administração pública, sendo de opinião que deve ser aprovado.

Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 1920.

*Barbosa de Magalhães.
Vasco Borges.
Angelo Sampaio Maia.
Alexandre Barbedo.
José Rodrigues dos Santos.*

Projecto de lei n.º 513-E

Senhores Deputados.—O lugar dos Casais Galegos, onde acaba de ser criada uma freguesia, com o nome de «Vila Mo-

reira» é dos mais populosos do concelho de Alcanena. Tem actualmente 114 eleitores, que, por rivalidades com os habi-

tantes da sede do concelho, em cuja assemblea têm de votar, se vêem forçados, ou a não exercer o direito de voto ou a irem votar, com a respectiva certidão de eleitores, à assemblea de Minde, que lhes fica muito distante. Assim têm feito para evitar conflitos, alguns sangrentos, que entre eles e os habitantes de Alcanena já por mais de uma vez se têm dado. A fim de lhes ser facilitado o exercício do direito do voto, desejam que naquele lugar — hoje freguesia Vila Moreira — se crie uma assemblea eleitoral onde votem

também os eleitores de Monsanto e Serra de Santo António que, com os 114 de Casais Galegos, perfazem um total de 334, número muito superior ao mínimo exigido pela lei eleitoral. A vossa apreciação apresento, portanto, o seguinte projecto de lei:

Artigo único. É criada na freguesia de Vila Moreira (antigo lugar dos Casais Galegos), concelho de Alcanena, uma assemblea eleitoral onde votarão também os eleitores de Monsanto e da Serra de Santo António.

Câmara dos Deputados, em 23 de Junho de 1920.

O Deputado, *Tavarez Ferreira*.

